



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **LEIMUNICIPAL Nº 692/2019**

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua do Loteamento Santana, perímetro urbano da Cidade de Arapuã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada A, localizada do loteamento Santa Ana, cidade de Arapuã, passa a denominar-se: Rua José Constantino da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal Hélio Matias, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

*DEODATO MATIAS  
PREFEITO MUNICIPAL*